



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8ece4933-3917-4b25-bdc6-980b492879c2



**BPI**  
**2021**

# Balanço Patrimonial Individual

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2022



## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do ASCAP – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública Ltda.

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2021 foi de R\$ 5.038.493,41 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2022, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 2.369.854,98. (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Prefeito

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Contador  
CRC-PE Nº 029015/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8ece4933-3917-4b25-b4c6-980b492879c2

**BPI**  
**2021**

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 130/2006



De 01/01/2021 à 31/12/2021

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2021	2020			2021	2020
<b>ATIVO</b>	<b>M</b>	<b>26.886.090,61</b>	<b>23.474.573,35</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>M</b>	<b>26.886.090,61</b>	<b>23.474.573,35</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>M 1</b>	<b>4.774.370,04</b>	<b>1.461.055,67</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>F 3</b>	<b>3.446.911,01</b>	<b>4.368.552,21</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<b>F</b>	<b>2.608.732,37</b>	<b>1.359.263,47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>2.700.316,70</b>	<b>3.679.222,60</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	<b>F</b>	2.608.732,37	1.359.263,47	PESSOAL A PAGAR	<b>F</b>	235.240,50	713.433,80
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>M</b>	<b>112.948,74</b>	<b>101.792,20</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	<b>F</b>	2.465.076,20	2.965.799,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	<b>F</b>	0,00	39.070,61	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>403.648,31</b>	<b>267.544,02</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	<b>F</b>	112.948,74	62.721,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	<b>F</b>	403.648,31	267.544,02
<b>ESTOQUES</b>	<b>P</b>	<b>2.052.688,93</b>	<b>0,00</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>58.625,59</b>	<b>0,00</b>
ALMOXARIFADO	<b>P</b>	2.052.688,93	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	<b>F</b>	58.625,59	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>P 2</b>	<b>22.111.720,57</b>	<b>22.013.517,68</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>284.320,41</b>	<b>421.770,59</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>	<b>113.430,33</b>	<b>105.005,06</b>	VALORES RESTITUÍVEIS	<b>F</b>	284.320,41	421.770,59
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	<b>P</b>	20.662,80	12.237,53	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>P 4</b>	<b>7.046.624,79</b>	<b>7.791.038,35</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	<b>P</b>	92.767,53	92.767,53	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>	<b>7.046.624,79</b>	<b>7.791.038,35</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>P</b>	<b>5.826.138,12</b>	<b>5.824.595,02</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	<b>P</b>	7.046.624,79	7.791.038,35
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	<b>P</b>	5.826.138,12	5.824.595,02	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5</b>	<b>16.392.554,81</b>	<b>11.314.999,79</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>P</b>	<b>16.172.152,12</b>	<b>16.083.917,60</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>16.392.554,81</b>	<b>11.314.999,79</b>
BENS MÓVEIS	<b>P</b>	4.589.888,46	4.384.283,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		16.392.554,81	11.314.999,79
BENS IMÓVEIS	<b>P</b>	11.804.202,81	11.477.694,87	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		16.392.554,81	11.314.999,79
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	<b>P</b>	-221.939,15	221.939,15	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		5.038.493,41	3.738.322,38
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.314.999,79	7.576.677,41
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.070,61	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.886.090,61</b>	<b>23.474.573,35</b>	<b>TOTAL</b>		<b>26.886.090,61</b>	<b>23.474.573,35</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64</b>							
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>6</b>	<b>2.721.681,11</b>	<b>1.461.055,67</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>8</b>	<b>3.446.911,01</b>	<b>4.368.552,21</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>7</b>	<b>24.164.409,50</b>	<b>22.013.517,68</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>9</b>	<b>7.046.624,79</b>	<b>7.791.038,35</b>
<b>TOTAL</b>		<b>26.886.090,61</b>	<b>23.474.573,35</b>	<b>TOTAL</b>		<b>10.493.535,80</b>	<b>12.159.590,56</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>TOTAL</b>		<b>16.392.554,81</b>	<b>11.314.999,79</b>
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64</b>							
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>				<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2021	2020			2021	2020
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		8.716.114,87	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**  
**Balanco Patrimonial**



De 01/01/2021 à 31/12/2021

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.716.114,87</b>	<b>0,00</b>
--------------	-------------	-------------	--------------	---------------------	-------------

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2021	2020
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.660.513,99	0,00
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	1.746,21	0,00
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	386.875,82	0,00
121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	2.940,00	0,00
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	14.451,15	0,00
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	107.071,57	0,00
125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	156.940,86	0,00
940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	39.315,38	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>2.369.854,98</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARQUES DOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ece4933-3917-4b25-bd66-980b492879c2

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Município de Jurema.
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 Município.
<b>a.3. CNPJ:</b> 10.141.489/0001-75.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça da Conceição nº 72 – Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55.480-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal da Jurema concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal da Jurema.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.</li></ul>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>
<b>001 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO
940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 153/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. As normas regulamentares de controle de bens patrimoniais do Município foram definidas pelo Decreto Municipal nº 06 de 07 de março de 2019.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>M 1</b>	<b>4.774.370,04</b>	<b>1.461.055,67</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>F</b>	<b>2.608.732,37</b>	<b>1.359.263,47</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	2.608.732,37	1.359.263,47
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>M</b>	<b>112.948,74</b>	<b>101.792,20</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	F	0,00	39.070,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	F	112.948,74	62.721,59
<b>ESTOQUES</b>	<b>P</b>	<b>2.052.688,93</b>	<b>0,00</b>
ALMOXARIFADO	P	2.052.688,93	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de **R\$ 4.774.370,04**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam **R\$ 2.608.732,37**. Em 2020 o valor foi de **R\$ 1.359.263,47**.

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b> (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
<b>Entidades</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Recursos Vinculados</b>
Prefeitura Municipal da Jurema	1.854.812,23	753.920,14
<b>Total</b>	<b>1.854.812,23</b>	<b>753.920,14</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 0,00**.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>	<b>Atributo</b>
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Créditos previdenciários a receber	112.948,74	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

<b>Subtotal</b>	<b>112.948,74</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>112.948,74</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE:** ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque registrado no ano de 2021 foi no valor de R\$ 2.052.688,93.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	2.052.688,93
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	P	2	22.111.720,57	22.013.517,68
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	P		113.430,33	105.005,06
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P		20.662,80	12.237,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	P		92.767,53	92.767,53
<b>INVESTIMENTOS</b>	P		5.826.138,12	5.824.595,02
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P		5.826.138,12	5.824.595,02
<b>IMOBILIZADO</b>	P		16.172.152,12	16.083.917,60
BENS MÓVEIS	P		4.589.888,46	4.384.283,58
BENS IMÓVEIS	P		11.804.202,81	11.477.694,87
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P		-221.939,15	221.939,15

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 22.111.720,57.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 20.662,80, corresponde a R\$ 688.527,79 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 667.864,99, relativo ao ajuste para perdas.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:**

Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 4.674.491,88.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Bens móveis	4.589.888,46	4.384.283,58
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(221.939,15)	(221.939,15)
Bens imóveis	11.804.202,81	11.477.694,87

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Acesse em: [https://tce.tce-pec.gov.br/peppp/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=8ee4933-2917-4025-b4e6-980b49287902](https://tce.tce-pec.gov.br/peppp/validarDoc.aspx?codigo_documento=8ee4933-2917-4025-b4e6-980b49287902)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>16.172.152,12</b>	<b>11.477.694,87</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 0,00**.

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>F 3</b>	<b>3.446.911,01</b>	<b>4.368.552,21</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>2.700.316,70</b>	<b>3.679.225,60</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>F</b>	<b>235.240,50</b>	<b>713.431,80</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>F</b>	<b>2.465.076,20</b>	<b>2.965.793,80</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>403.648,31</b>	<b>267.547,02</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>403.648,31</b>	<b>267.547,02</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>58.625,59</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>	<b>F</b>	<b>58.625,59</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>F</b>	<b>284.320,41</b>	<b>421.779,59</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>F</b>	<b>284.320,41</b>	<b>421.779,59</b>

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 3.446.911,01.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2021 foi de **R\$ 2.700.316,70**. Enquanto em 2020 foi de **R\$ 3.679.225,60**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>	<b>Atributo</b>
Pessoal a Pagar	235.240,50	F
Encargos Sociais a Pagar	2.465.076,20	F
<b>Subtotal</b>	<b>2.700.316,70</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2.700.316,70</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 403.648,31**.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 284.320,41**, e depósitos não judiciais **R\$ 0,00**, totalizando **R\$ 284.320,41**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=8000933-2917-4425-b4e6-980b49287902>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=86ce4933-2917-4425-b4c6-980b49287902>

Conta	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>							
21880000 - VALORES RESTITUÍVEIS	421.779,59	5.707.513,60	5.844.972,78	0,00	0,00	0,00	284.320,41
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	421.779,59	5.707.513,60	5.844.972,78	0,00	0,00	0,00	284.320,41
218810100 - CONSIGNAÇÕES	401.121,59	5.707.513,60	5.844.972,78	0,00	0,00	0,00	263.662,41
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.130.606,13	2.130.298,13	0,00	0,00	0,00	308,00
21881010101 - IPREJ	0,00	2.081.299,36	2.081.299,36	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010102 - DEDUÇÕES/FALTAS	0,00	48.382,77	48.382,77	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010106 - PANELASPREV	0,00	924,00	616,00	0,00	0,00	0,00	308,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	285.920,40	685.538,02	875.948,79	0,00	0,00	0,00	95.509,63
21881010201 - INSS - Folha de Pagamento	285.920,40	624.208,77	814.619,54	0,00	0,00	0,00	95.509,63
21881010202 - INSS - Prestadores de Serviços	0,00	61.329,25	61.329,25	0,00	0,00	0,00	0,00
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.298.143,47	1.298.143,47	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Inf	0,00	1.297.173,23	1.297.173,23	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010402 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0,00	96,60	96,60	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010403 - IRRF - Prestadores de Serviços	0,00	873,64	873,64	0,00	0,00	0,00	0,00
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	7.035,92	7.035,92	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010602 - Contribuição Sindical	0,00	7.035,92	7.035,92	0,00	0,00	0,00	0,00
218810108 - ISS	0,00	38.575,84	38.575,84	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010801 - Iss	0,00	38.575,84	38.575,84	0,00	0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.360,32	33.402,89	33.315,27	0,00	0,00	0,00	1.447,94
21881011001 - Pensao Alimenticia	1.360,32	33.402,89	33.315,27	0,00	0,00	0,00	1.447,94
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	189,00	6.752,00	6.548,00	0,00	0,00	0,00	393,00
21881011101 - Planos de Previdencia e Assistencia Medica	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00
21881011102 - PROSMED	0,00	6.752,00	6.548,00	0,00	0,00	0,00	204,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	52.417,84	81.533,24	70.721,32	0,00	0,00	0,00	63.229,76
21881011302 - SISPUMJ	52.417,84	81.533,24	70.721,32	0,00	0,00	0,00	63.229,76
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.096,83	1.292.099,04	1.291.982,90	0,00	0,00	0,00	26.212,97
21881011501 - Retencoes - Empréstimos e Financiamentos	26.096,83	116,14	0,00	0,00	0,00	0,00	26.212,97
21881011502 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00	400.524,14	400.524,14	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	891.458,76	891.458,76	0,00	0,00	0,00	0,00
218810139 - COMPRA CARTÃO BMG	0,00	1.661,65	1.661,65	0,00	0,00	0,00	0,00
218810140 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRADESCO	0,00	93.636,32	90.741,49	0,00	0,00	0,00	2.894,83
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	35.137,20	38.529,08	0,00	0,00	0,00	0,00	73.666,28
21881019901 - Outros Consignatarios	35.137,20	38.529,08	0,00	0,00	0,00	0,00	73.666,28
218810300 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	19.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.658,00
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	19.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.658,00
21881030101 - Depositos Recebidos Por Determinacao Judicial	19.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.658,00
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Soma:</b>	<b>421.779,59</b>	<b>5.707.513,60</b>	<b>5.844.972,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284.320,41</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>P 4</b>	<b>7.046.624,79</b>	<b>7.791.030,35</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>P</b>	<b>7.046.624,79</b>	<b>7.791.030,35</b>
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	P	7.046.624,79	7.791.030,35
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5</b>	<b>16.392.554,81</b>	<b>11.314.990,79</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>16.392.554,81</b>	<b>11.314.990,79</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		16.392.554,81	11.314.990,79
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		16.392.554,81	11.314.990,79
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		5.038.493,41	3.738.326,38
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.314.990,79	7.576.664,41
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.070,61	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam **R\$ 7.046.624,79**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de **R\$ 7.046.624,79** compreende os Parcelamentos, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo</b>	<b>Saldos</b>
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	4.597.677,88
Débito Parcelado – INSS	2.448.946,91
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
<b>Total</b>	<b>7.046.624,79</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** não houve registro de provisões a longo prazo.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não houve registro de demais obrigações a longo prazo.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5</b>	<b>16.392.554,81</b>	<b>11.314.990,79</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>16.392.554,81</b>	<b>11.314.990,79</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		16.392.554,81	11.314.990,79
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		16.392.554,81	11.314.990,79
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		5.038.493,41	3.738.326,38
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.314.990,79	7.576.664,41
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.070,61	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?doc=sem-Código-do-documento-8ccc4933-2917-4025-b4e6-980b49287902>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2021 o valor de **R\$ 16.392.554,81**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 11.314.990,79**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ 5.038.493,41**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	11.314.990,79
Resultado do Exercício	5.038.493,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	39.070,61
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.392.554,81</b>

**OBSERVAÇÃO:** O valor de R\$ 39.070,61 em ajustes de exercícios anteriores corresponde a diferenças de restos a pagar vindas do exercício 2020. Onde o valor correto dos restos até 2020 é de R\$ 4.928.260,38, conforme demonstra na dívida fluante e relatório de restos a pagar. Porém o que está evidenciando nas obrigações a pagar vindas de exercícios anteriores é R\$ 4.967.330,99.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	2.721.681,11	1.461.055,67	PASSIVO FINANCEIRO	8	3.446.911,01	4.368.552,00
ATIVO PERMANENTE	7	24.164.409,50	22.013.517,68	PASSIVO PERMANENTE	9	7.046.624,79	7.791.030,00
TOTAL		26.886.090,61	23.474.573,35	TOTAL		10.493.535,80	12.159.582,00
SALDO PATRIMONIAL						16.392.554,81	11.314.990,79

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 2.721.681,11**.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 24.164.409,50**.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 3.446.911,01**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** perfazem o total de **R\$ 3.446.911,01**.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 7.046.624,79**.

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Superávit Financeiro do exercício de 2021, foi **R\$ 16.392.554,81**.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2021	2020			2021	2020
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		8.716.114,87	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final de 2021, com prazos vencidos até 31/12/2022 foi de **R\$ 8.716.114,87**.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2021	2020
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.660.513,99	0,00
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	1.746,21	0,00
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	386.875,82	0,00
121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	2.940,00	0,00
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	14.451,15	0,00
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	107.071,57	0,00
125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	156.940,86	0,00
940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	39.315,38	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>2.369.854,98</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Acesse em: [https://tce.tcece-pe.gov.br/ep/validador/validadorDoc.aspx?codigo\\_documento=866493329174425b6e6980b4928792](https://tce.tcece-pe.gov.br/ep/validador/validadorDoc.aspx?codigo_documento=866493329174425b6e6980b4928792)



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 2.369.854,98, (superavitário).

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro de passivos contingentes.
<b>d.2. Divulgações não financeiras:</b> Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
<b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
<b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**  
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppf/validador.aspx?doc=peam.Código.do.documento=pece4933-3917-4425-fd6c-98014928792>

<b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 153/2021):</b>													
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.													
<b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 153/2021):</b>													
Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação													
<b>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 153/2021):</b>													
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.													
<b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 153/2021):</b>													
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.													
<b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 153/2021):</b>													
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.													
<b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b>													
Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos. Não houve perda de bens por inservibilidade.													
<b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b>													
Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.													
<b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b>													
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.													
<b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b>													
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.													
<b>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b>													
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.													
<b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b>													
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.													
<b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b>													
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.													
<b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b>													
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.													
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b>													
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.													
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b>													
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.													
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b>													
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.													
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b>													
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.													
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b>													
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.													
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b>													
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.													
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>TIPO/CLASSE</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HERANÇAS</td> <td rowspan="3">NÃO HOUVE HERANÇAS, PRESENTES E DOAÇÕES</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>PRESENTES</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>DOAÇÕES</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="2"><b>TOTAL</b></td> <td align="right"><b>0,00</b></td> </tr> </tbody> </table>	DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)	HERANÇAS	NÃO HOUVE HERANÇAS, PRESENTES E DOAÇÕES	0,00	PRESENTES	0,00	DOAÇÕES	0,00	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)											
HERANÇAS	NÃO HOUVE HERANÇAS, PRESENTES E DOAÇÕES	0,00											
PRESENTES		0,00											
DOAÇÕES		0,00											
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>											
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b>													
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.													
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b>													
não houve registro de avaliação Externa das Provisões.													
<b>h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b>													
Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2021.													

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído Parcialmente
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8ece4933-3917-4b25-bdc6-980b492879c2

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8ece4933-3917-4b25-b4c6-980b492879c2

<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
 Prefeito

**JOAYCE JOAQUIM DA SILVA**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 029015/O-1